

**ACTA Nº 10**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-03-98**

*Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the name "Luís Fel" and other illegible marks.*

Aos dez dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Engº Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 9.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 06 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cinquenta e nove milhões vinte e três mil setecentos e quarenta e um escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e quatro milhões oitocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e um escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - doze milhões duzentos e vinte mil escudos setecentos e noventa e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quarenta e oito milhões duzentos e noventa mil trezentos e sessenta e oito escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e cinco milhões oitenta e seis mil setenta e cinco escudos.

**CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES - VERIFICAÇÃO DOS**

**PODERES:** - Foram verificados os poderes ao Sr. Vereador Dr. Vítor Manuel Santos Marques, chamado ao desempenho do cargo, em consequência do pedido de suspensão do exercício de funções do Sr. Vereador Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, formulado na última reunião.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTAS DE PAVIMENTO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 09 de Fevereiro, passado, foram presentes as propostas com vista ao fornecimento contínuo de tintas de tráfego, as quais foram assim numeradas, de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - TINTAS HEMPEL, LDA.; Nº 2 - LANIS, Sinalização, Lda.; Nº 3 - FERNANDO L. GASPAR; Nº 4 - SINALEUROPA - Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda.; Nº 5 - TRAFIURBE - Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, S.A.; e Nº 6 - CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

Seguidamente, procedeu-se à abertura das correspondentes propostas, as quais apresentam uma enorme variedade de qualidade de produtos e grande variedade de preços, pelo que se dão os mesmos aqui como transcritos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, para estudo e informação conveniente, com vista a posterior resolução.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO:** - Considerando a deliberação tomada em 09 de Fevereiro, último, foi presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, a cujo concurso se candidataram as Firms que se seguem: Nº 1 - LANIS - Sinalização, Lda.; Nº 2 - TRACEVIA - Sinalização, Segurança, e Gestão de Tráfego, Lda.; Nº 3 - S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda.; Nº 4 - MONSEGUR - Montagem e Segurança, Lda.; Nº 5 - SINALNORTE - Sinalização e Marcação de Estradas, Lda.; Nº 6 - TRAFIURBE - Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, S.A.; e Nº 7 - SINALARTE - Indústria de Sinalização, Lda.

Analisados os documentos respectivos verificou-se estarem os mesmos em conformidade, à excepção do concorrente nº 4 que não apresentou o documento a que alude o artº 17º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março e ponto nº 4, alínea b) do programa de

concurso, pelo que, foi deliberado, por unanimidade, conceder o prazo de 48 horas para a referida firma proceder à apresentação do documento em falta.

Passou-se, em seguida, à abertura das propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de materiais apresentados, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo, com vista a ulterior adjudicação.

#### ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE

**ALARMES:** - Presente uma informação prestada pelo DOM-DPO, a qual dá nota dos vários assaltos que se têm verificado nos edifícios escolares e conseqüente roubo de diverso material valioso, que as escolas já possuem neste momento, como computadores, televisores, vídeos, etc... Neste sentido, e por se tornar necessário e urgente, tomar medidas para minorar esta tendência refere a mesma informação que, por ordem do Sr. Vereador Jaime Borges, foram solicitadas propostas para a colocação de alarmes, para funcionarem como meio dissuador aos referidos assaltos, que estão a aumentar a um ritmo assustador. Deste modo, procedeu-se à abertura das propostas pedidas às firmas da especialidade, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - AVEILARMES - Alarmes e Sistemas Electrónico de Segurança, Lda.; Nº 2 - MULTIALARMES - Sistemas de Segurança, Lda.; Nº 3 - TEMALARMES - Sistemas de Segurança, Lda.; Nº 4 - UNIALARMES - Instalação de Alarmes, Lda.; e Nº 5 - ASES - Alarmes e Sistemas Electrónicos de Segurança, Lda., dando-se os respectivos valores aqui como transcritos, dada a sua diversidade.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, para estudo e informação conveniente, com vista a posterior resolução.

**PUBLICAÇÕES:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Janeiro, passado, foram presentes as propostas com vista à execução da publicação de 1000 exemplares do livro "Ruas que são gente", as quais foram assim numeradas, de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.; Nº 2 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA.; e Nº 3 - A LUSITÂNIA - Borrêgo, Santos & Santos, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade, com o exigido pelo programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes, à excepção do Nº 1 - GRÁFICA DE COIMBRA, LDA, que

apresentou a certidão das Finanças caducada, pelo que, por unanimidade, foi deliberado considerar o mesmo excluído do concurso.

Seguidamente, procedeu-se à abertura das correspondentes propostas, as quais indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 2 - um milhão oitocentos e oitenta mil escudos; e Nº 3 - um milhão setecentos e oitenta e seis mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, para estudo e informação conveniente, com vista a ulterior resolução.

**PUBLICAÇÕES:** - No seguimento da deliberação tomada em 23 de Fevereiro, último, em que se procedeu à abertura das propostas, foi presente a informação prestada pelo técnico municipal competente, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a execução de 1000 exemplares da obra "Arte Nova em Aveiro e no seu Distrito" é a do concorrente nº 4 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA.. Por unanimidade, foi deliberado adjudicar ao mesmo a publicação em questão, pela importância de um milhão oitocentos e oitenta mil escudos, acrescida de IVA.

Relativamente à obra em questão o Sr. Vereador Engº Cruz Tavares disse considerar a Arte Nova no Distrito bastante importante e que seria interessante que a Câmara promovesse um estudo sobre o distrito de Aveiro, na vertente económica, da produção e do emprego, para se poder dispôr de elementos de base e apoio documental que permitam reivindicar coisas que até agora não foi possível.

**REMODELACÃO DE UMA PASSAGEM HIDRÁULICA NA VALA DO BREJO, EM MATADUÇOS:** - Foi presente o processo de concurso relativo à remodelação de uma passagem hidráulica na vala do Brejo, em Mataduços, a que se refere a deliberação tomada na reunião de 19 de Janeiro, último. Foi também lida a informação da comissão de análise, a qual informa que no decorrer do concurso, foi preterido o trabalho de substituição das manilhas por os Box-Culvert existentes, por estas se encontrarem ainda em bom estado, substituindo-se apenas as manilhas de topo da travessa hidráulica, o que provocou uma redução dos trabalhos e consequentemente dos valores. Deste modo e de acordo com a mesma informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os referidos trabalhos ao concorrente nº 1 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA..., pelo valor global de três milhões trezentos e quarenta e três mil e cinquenta escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

Rubião

**RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** - Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, segundo a qual se torna necessário continuar a efectuar a limpeza dos canais da Ria, dadas as inúmeras impurezas existentes à superfície, a Câmara deliberou, por unanimidade, na sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 3 de Junho e 16 de Dezembro de 1996, prorrogar por mais um ano, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Dezembro do ano findo, o contrato celebrado com o Consórcio MOTA & Cº, S. A. DRAGADOS, S.A. e RAMALHO ROSA, S.A., adjudicatários da prestação de serviços de Recolha e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos, pela quantia de cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois escudos/mês, acrescida de IVA, considerando-se este serviço como um trabalho complementar ao contrato inicialmente celebrado, conforme o estabelecido na alínea e) ponto ii), do artº 36º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

A propósito, o Sr. Vereador Engº Cruz Tavares alertou para o facto de se dever providenciar uma forte vigilância nos canais da Ria, durante a próxima época balnear, nomeadamente no troço entre a Barra/Costa Nova e Vagueira, uma vez que os trabalhos de desassoreamento levados a efeito nesse local, originou a formação de áreas irregulares na Ria, as quais poderão constituir graves perigos para a população em geral.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE S. JACINTO:** - Foi lida uma informação prestada pelos serviços municipais administrativos, no sentido de se proceder à abertura de concurso para exploração do bar, mini-mercado e restaurante do Parque Municipal de Campismo de S. Jacinto. Considerando que as instalações em causa foram alvo de obras de remodelação e melhoramentos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para o efeito, devendo os respectivos serviços efectuarem estudo com vista à actualização da base de licitação e providenciar a elaboração de um programa de concurso que permita seleccionar o nível dos concorrentes e dos serviços a prestar.

**ARMAZÉNS GERAIS - SOLUÇÃO URBANÍSTICA:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio apresentou um estudo elaborado pelo DAUA, para ocupação dos terrenos onde se encontram actualmente instalados os Armazéns Gerais e cuja solução prevê a construção de habitações multifamiliares, uma pequena área de comércio, expansão do equipamento

desportivo do Beira-Mar e uma área destinada a zona verde.

Relativamente ao assunto, o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares emitiu a opinião de que o facto de a área residencial se encontrar perto de um estádio de futebol, poderia vir a implicar com a qualidade de vida dos residentes, e que lhe agradava o facto de o estudo prever uma zona verde. Contudo, disse que seria interessante comparar esta com outras soluções para uma melhor decisão, ao que o Sr. Presidente concordou, pelo que, por unanimidade, foi deliberado solicitar aos serviços que elaborem um estudo alternativo, a fim de permitir ao Executivo a comparação entre ambos.

**FACULDADE DE MEDICINA:** - Em conformidade com a recomendação efectuada pela Assembleia Municipal, o Sr. Presidente propôs a constituição de um grupo de trabalho para acompanhar o processo inerente à instalação de uma Faculdade de Medicina em Aveiro, tendo também dado conhecimento dos ofícios já elaborados, e que pretende enviar aos Srs. Ministros da Saúde e da Educação, cujo teor deu a conhecer aos Srs. Vereadores e nos quais são salientados os elementos de ponderação que estão na base desta pretensão, de um modo particular o elevado número de habitantes que actualmente o Hospital Distrital serve, bem como a sua proximidade à Universidade e, ainda, o facto de esta estar a ministrar cursos em áreas tão importantes como o das Ciências Biológicas, o da Psicologia e Ciências da Educação, o da Electrónica e das Telecomunicações, entre outros. Salientou, ainda, o facto de, em breve, Aveiro vir a ser a primeira "Cidade Digital", em que, potencialmente, toda a cidade ficará em rede, em especial no que diz respeito ao sistema da saúde, que ficará sob a matriz da telemedicina a todos os níveis, o que constitui um elemento diferenciador em relação a outras candidaturas.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que foi manifestada concordância à proposta apresentada pelo Sr. Presidente e reforçada a ideia de que o grupo de trabalho a constituir, terá também interesse para a instalação da futura Escola Superior de Enfermagem, que há muito se aguarda para Aveiro e para a qual há já verba inscrita em PIDDAC e terreno reservado por esta Autarquia.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente e, por conseguinte, constituir um grupo de trabalho para o efeito mencionado, do qual farão parte os seguintes elementos: um representante da Câmara Municipal de Aveiro, um representante da Universidade, um representante do Hospital Distrital de Aveiro, um representante da Sub-

Região de Saúde de Aveiro e dois representantes da Assembleia Municipal, sendo um deles o Membro eleito para o Conselho Geral do Hospital Distrital de Aveiro.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RECURSO HIERÁRQUICO**

**APRESENTADO PELOS AGENTES ÚNICOS DOS STUA:** - Em seguimento da deliberação tomada em 10 de Novembro do ano findo, foi apresentado ao conhecimento da Câmara, nos termos do artº 172º do CPA, o recurso hierárquico interposto pelos agentes únicos dos STUA, relativamente às escolas de serviço a que estão sujeitos. A Câmara analisou o parecer emitido pela jurista dos serviços Municipalizados, Dra. Isabel Figueiredo, a qual esteve também presente na reunião onde prestou esclarecimentos que lhe foram solicitados. Em face do mesmo parecer, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o respectivo teor, que aqui se dá como transcrito e, por conseguinte, conceder provimento parcial ao recurso hierárquico necessário em análise quanto ao alegado nos seus artºs. 4º, 5º e 6º, se se confirmar que se trata de uma mudança de turno, sem prévio descanso semanal, não aceite pelos agentes em causa e quanto ao alegado nos artºs 9º e 10º e não dar provimento às restantes questões do recurso.

*Entretanto, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.*

**ALIENAÇÃO DE BENS - MERCADO MUNICIPAL DE SANTIAGO:**

- Foi presente um requerimento de *Adília Maria Saraiva da Silveira*, adjudicatária da loja "R" do Mercado de Santiago, a dar nota dos danos que lhe está a provocar o atraso na abertura da referida loja, pelo que solicita uma indemnização, mediante o pagamento da totalidade de juros bancários, à taxa legal em vigor, sobre o valor total de aquisição - seis milhões e cem mil escudos -, até à data em que for celebrada a escritura de compra e venda. Considerando a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual o não cumprimento do prazo estipulado nas condições de venda para celebração da escritura é imputável à Câmara, sendo, por isso, responsável pelos prejuízos emergentes da falta de cumprimento dessa obrigação, com base no disposto no artº 798º do Código Civil e dado que o pagamento de juros de mora tem enquadramento legal no artº 806º do mesmo Diploma, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

- Foi presente, ainda, um outro requerimento de *Rui Jorge Marques dos Santos*

*Lopes*, proprietário da loja "H" do Mercado de Santiago no qual solicita a imediata celebração da escritura de compra e venda da loja "H" em seu favor, com a conseqüente imediata entrega desse imóvel, em condições de aptidão para exploração comercial ou, em alternativa, a permuta da loja "H" pela "B", do mesmo mercado, como forma de compensar, minimamente, os prejuízos já sofridos pelo atraso de abertura do mercado, em virtude das obras ainda não se encontrarem concluídas. Considerando a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, a Câmara deliberou, também por unanimidade, aceitar as condições de permuta propostas, uma vez que o não cumprimento do prazo estipulado nas condições de venda para celebrar a escritura, é imputável à Câmara Municipal, sendo, por isso, responsável pelos prejuízos emergentes da falta de cumprimento dessa obrigação, com fundamento no disposto no artº 798º do Código Civil. Mais foi deliberado, por unanimidade, alargar o prazo de entrega da fracção por mais 60 dias a contar da data da presente deliberação.

*De seguida, saiu da sala o Sr. Vereador Domingos Cerqueira.*

**ALIENAÇÃO DE BENS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO:** - Presente um requerimento apresentado pelo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da escritura de doação, celebrada em 16 de Janeiro, findo, relativa ao terreno situado no Plano integrado Aveiro/Santiago, a fim de possibilitar a venda de alguns apartamentos que fazem parte do projecto de ampliação do quartel. Em face da informação prestada pelos Serviços Administrativos e considerando que a referida cláusula tinha como objectivo a impossibilidade daquela Entidade dar ao terreno um fim diverso do que esteve na base da doação (construção do quartel) e considerando, ainda, que esta obra se encontra em fase de conclusão, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

*Entrou, de novo, na reunião o Sr. Vereador Domingos Cerqueira.*

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS ERVIDEIROIS:** - Foi presente uma informação prestada pelo técnico municipal competente, segundo a qual após ter sido concluída a pavimentação da Rua dos Ervideiros, tem havido por parte dos Municípes, que cederam terrenos a esta Câmara, uma pressão contínua no sentido de serem indemnizadas pelas áreas

cedidas. Deste modo e face à estimativa elaborada pelos respectivos serviços, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das seguintes indemnizações: Eulália Maria dos Santos, fracção nº 14 - seiscentos mil escudos; Vitor Manuel Simões de Sousa, fracção nº 22 - cento e setenta e cinco mil e seiscentos escudos; Manuel da Silva Torres, fracção nº 24 - cento e setenta e cinco mil e seiscentos escudos; Manuel Domingos Torres, fracção nº 26 - cento e setenta e nove mil novecentos e vinte escudos; Vitorino Pereira da Costa, fracção nº 28 - cento e sessenta e um mil e duzentos escudos; Alexandre Pinheiro, fracção nº 30 - quatrocentos e sessenta mil escudos; e António Rodrigues Teixeira, fracção nº 65 - cento e cinquenta e sete mil e seiscentos escudos.

**ARRANJO URBANÍSTICO JUNTO AO MUSEU:** - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi dado conhecimento a todo o Executivo do estudo relativo ao arranjo urbanístico junto ao Museu, o qual foi apreciado e discutido por todos e mereceu aprovação, por unanimidade.

**SALUBRIDADE PÚBLICA - LIMPEZA DE FOSSAS:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu nota das normas a observar a fim de se proceder eficazmente à limpeza das fossas, por forma a que o escoamento se faça nos locais adequados, tendo informado que se irão realizar acções de formação aos funcionários e de sensibilização à população, estas mediante a distribuição e afixação de folhetos informativos. Mais informou o Sr. Vereador que no período de 1 a 15 de Janeiro foram escoadas cerca de setecentas fossas no concelho, o que leva a concluir que o pessoal e equipamento a laborar actualmente neste sector não irá ter capacidade de resposta para efectuar com rigor este trabalho, daí entender que deverão contactar-se empresas da especialidade a fim de se poder prestar este serviço de forma condigna.

*Chegou à reunião o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.*

**TRÂNSITO - ESTACIONAMENTOS PRIVATIVOS:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio informou o Executivo de que um médico com consultório na Avenida Dr. Lourenço Peixinho efectuou um pedido à Câmara Municipal, no sentido de lhe ser atribuído um cartão de residente para facilitar o estacionamento da sua viatura naquela artéria, junto ao consultório. Considerando as deliberações já tomadas sobre o assunto e considerando, ainda, a

informação prestada pelo técnico municipal competente, a qual refere que não existem argumentos para atribuição de lugares gratuitos a médicos em função privada que estacionem em zonas parconizadas, a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a mesma, indeferir o solicitado.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - SANEAMENTO DA ZONA DE ARADAS - 2ª FASE - ZONAS 1, 2 E 3:** - O Sr. Presidente deu conhecimento a todo o Executivo de um ofício enviado pelos SMA, a remeter cópia da informação efectuada por aqueles Serviços, a dar nota da necessidade de se proceder à execução de trabalhos a mais da obra de "Esgotos Domésticos do Concelho de Aveiro - Saneamento da Zona de Aradas - 2ª fase - Zonas 1, 2 e 3", pelo valor de quatro milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil escudos.

Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, a qual informa que os trabalhos em epígrafe se encontram devidamente justificados pelas características argilosas dos solos atravessados, que assim obrigaram à utilização de uma maior quantidade de areia no refechamento de valas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a adjudicação seja feita à empresa JOÃO VIEIRA, LDA., como trabalhos a mais, pela já mencionada importância de quatro milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil escudos.

**AVEIRO E PEMBA - RELAÇÕES DE AMIZADE:** - O Sr. Presidente deu conhecimento a todo o Executivo do convite que lhe foi dirigido pelo Presidente da Câmara Municipal de Pemba, com vista a uma visita àquele Município para lhe possibilitar, *in loco*, um contacto mais concreto com a realidade daquela Autarquia e, assim, materializar efectivamente a gama de objectivos previstos no acordo de geminação. Depois de uma breve discussão entre todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar não ser de momento oportuna a deslocação e agradecer o convite informando-se que, oportunamente, será avaliada a possibilidade de se efectuar uma visita.

**SUBSÍDIOS:** - Foi presente um ofício da *União dos Sindicatos de Aveiro* a informar que no dia 1 de Maio irão decorrer as comemorações do Dia Internacional do Trabalhador na Cidade de Aveiro, pelo que está previsto um espectáculo cultural da parte da tarde e uma iniciativa desportiva que é dirigida a todos os grupos etários, desde os Benjamins aos Veteranos. Considerando o solicitado foi deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa

mediante a cedência e montagem do palco no Largo do Rossio e a oferta de um trofeu para a referida prova desportiva.

**LICENCAS DE LOTEAMENTO:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

-Nº 799/97, de *Junta de Freguesia de Requeixo*, a solicitar a aprovação das obras de urbanização, relativas ao loteamento de um terreno sito na Gândara da Capela, freguesia de Requeixo, cujos lotes se destinam a auto-construção, de cariz social e cujo projecto urbanístico foi já aprovado na reunião extraordinária de 19 de Dezembro do ano findo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação técnica prestada pelo DOM em 30 de Janeiro, último, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 123/95, de *Manuel Nunes Génio*, relativo a um loteamento sito na Rua da Canseira, Bonsucesso, freguesia de Aradas. Face ao pedido apresentado pelo requerente, no sentido de lhe ser autorizado o pagamento da taxa de compensação no valor de quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro escudos, em 12 prestações mensais, isentas de juros, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos do ponto 3/1.1 e 3/1.2 da informação técnica prestada pela DPDE, em 3 do corrente mês, junta ao processo.

**OUTROS ASSUNTOS:** - Foram ainda analisados os assuntos que se seguem:

**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Dr. José Costa deu conhecimento de um ofício enviado pela Universidade Lusófona, a dar nota que se vão levar a efeito Cursos de Formação em Urbanismo, resultantes de uma acção conjunta entre o Centro de Estudos de Urbanismo do ISMAG, o Centro de Estudos e Sistemas Urbanos (CESUR/IST), e o Instituto Brasileiro de Administração do Rio de Janeiro, os quais serão organizados em dois módulos de 30 horas, leccionados por professores portugueses e brasileiros.

Lida a informação prestada pela Directora do Departamento de Arquitectura, Gestão de Urbanismo e Ambiente, a qual considera de interesse a participação de um técnico da DAGUA e outro do DPGP no módulo 3, subordinado ao tema "Legislação Municipal e Forma Urbana: Mecanismos Indutores", foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação de dois funcionários, em períodos distintos, sendo o primeiro de 13 a 17 e o

seguinte de 27 a 31 do mês em curso, respectivamente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das correspondentes despesas.

**TRÂNSITO:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Domingos Cerqueira solicitou que se encetem contactos junto da PSP, no sentido de por esta ser exercida uma acção pedagógica e de sensibilização junto dos condutores automobilísticos, a fim de ser incutido nos mesmos um pouco mais de civismo, tendo referido concretamente o facto de constantemente se verificar o estacionamento de veículos em segunda fila, o que causa enormes transtornos no trânsito.

**OBRAS PARTICULARES:** - De seguida o mesmo Sr. Vereador pediu também informações relativamente à obra que se encontra em construção na Rua Eça de Queirós, cujo assunto abordou já na reunião de 19 de Janeiro, último, devido ao facto de os trabalhos se encontrarem parados há já algum tempo, tendo o Sr. Vereador Dr. José Costa informado que os trabalhos no interior do edifício não estavam de acordo com o projecto, e que em próxima reunião irá trazer o processo para ser apreciado por todos os Srs. Vereadores.

**PARQUES INFANTIS:** - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira alertou ainda para o facto de o parque infantil do ATL do Centro Social da Vera-Cruz, ser frequentemente invadido por cães, que à noite ali são transportados pelos seus donos, tendo solicitado que sejam tomadas providências no sentido de se obstar a tal procedimento, uma vez que o local, durante o dia, se destina exclusivamente à diversão de crianças.

- De seguida pediu, também, que através dos serviços municipais competentes, se proceda ao corte de uma árvore que se encontra no jardim do edifício onde se encontram instaladas as Florinhas do Vouga, sito na Rua Marques Gomes, nº 5.

**TOPONÍMIA:** - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira apresentou a proposta do seguinte teor. " Aos poucos vai-se abrindo a discussão acerca do nome a dar à nova Avenida, cuja abertura 'engoliu' algumas ruas com nomes bem típicos da cidade, como a Rua do Rato, a Rua de Santa Joana e outras. Muito envergonhadamente começaram a chamar-lhe 'Avenida Central'. Já em 25 de Janeiro de 1991, um amigo meu,

propunha no jornal O Litoral o nome do então Presidente da Câmara para baptizar esta artéria, achando um exagero dar-lhe o nome de Santa Joana. Porque considero um erro deixar este assunto sem solução por mais tempo; porque existem situações caricatas, como os habitantes do lado Norte da Avenida ainda terem o seu endereço na Rua de Santa Joana e os habitantes em frente, do lado Sul, morarem na Rua do Rato; porque considero um erro que seria mais um atentado às tradições aveirenses que nesta cidade deixasse de haver uma rua ou avenida com o nome da sua padroeira; e porque considero um erro que a continuar a haver uma artéria com o nome de Santa Joana, esta deixe de ser aquela onde está a casa onde viveu e morreu e onde está o seu túmulo; **PROPONHO** que, pelo menos ao troço da nova avenida entre o Jardim Municipal e a Sé Catedral, seja dado o nome de **AVENIDA DE SANTA JOANA**".

O Sr. Presidente disse considerar este um assunto para ser analisado pela Comissão de Toponímia, cujo funcionamento pretende reactivar, o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

**RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS:** - No uso da palavra a Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, relativamente ao assunto em epígrafe, questionou sobre como vai ser feito o financiamento da obra e se as taxas cobradas, até agora, pela Junta Autónoma de Aveiro, irão reverter para esta Autarquia.

O Sr. Presidente respondeu que esta é uma questão que está em estudo, sendo certo que se se proporcionarem serviços de qualidade se poderão cobrar melhores taxas, constituindo estas uma fonte de receita para o Município.

**CATÁSTROFES NATURAIS:** - De seguida a Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia disse ter tido conhecimento, através de uma notícia publicada nos jornais, que o Governo anunciou a criação de um fundo, com uma dotação inicial de um milhão de contos, destinado a financiar obras de iniciativa municipal que contribuam para a prevenção de riscos relacionados com catástrofes naturais e que podem vir a ser co-financiados, com a condição de o Município estar dotado de um plano de emergência e ter um Serviço de Protecção Civil a funcionar.

Mais referiu a Sr<sup>a</sup> Vereadora que, uma vez que a Câmara de Aveiro se encontra nas condições acima mencionadas, se poderia candidatar a este fundo, tendo em vista o caso concreto das inundações que ocorrem com certa frequência na zona da Beira-Mar.

**PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO:** - De seguida a mesma Sr<sup>a</sup> Vereadora

referiu-se a outra notícia publicada nos jornais, que refere a pretensão do IPPAR em proceder à classificação do edifício onde se encontrava instalada a casa Paris, sito na Av<sup>a</sup> Dr. Lourenço Peixinho, ao que o Sr. Presidente informou que por despacho do Vice-Presidente do IPPAR, de 4 de Fevereiro, do ano em curso, foi determinada a abertura do processo de instrução relativo à eventual classificação do imóvel, tendo a Câmara procedido à publicação de editais.

A propósito, a Sr<sup>a</sup> Vereadora referindo-se à fachada do edifício considerou a mesma com bastante qualidade arquitectónica, pelo que se torna necessário a Câmara estar atenta à sua preservação, ao que o Sr. Presidente informou que o pedido de viabilidade apresentado para o imóvel pelo anterior Executivo foi já aprovado, prevendo-se uma cêrcea de 6 pisos e também a preservação da fachada.

**ESCOLAS DO CONCELHO:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Jaime Borges

deu conhecimento que recebeu um ofício enviado pela Escola Primária Nº 10 de Aveiro/Vilar, a dar nota que o edifício foi assaltado na noite de 24 para 25 de Fevereiro, estimando-se o valor do furto em cerca de quinhentos mil escudos, pelo que solicitam ao Município a tomada de providências, já que é a terceira vez que a Escola é assaltada.

A propósito o Sr. Vereador disse que foi face aos inúmeros assaltos que ultimamente se têm verificado que se entendeu proceder à colocação de sistemas de alarme nos respectivos edifícios, motivo pelo qual foi agendado para hoje a abertura das propostas que foram solicitadas para o efeito.

**SUBSÍDIOS:** - De seguida o mesmo Sr. Vereador, deu nota de um ofício enviado

pelas *Criadas dos Pobres*, a solicitar o apoio do Município, a fim de lhes permitir fazer face às graves situações em que muitas famílias se encontram. Considerando que esta Congregação Religiosa exerce uma acção extraordinariamente meritória junto dos mais necessitados, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de cinquenta mil escudos.

- Por proposta do mesmo Sr. Vereador e por unanimidade, foi também deliberado, face ao ofício enviado pelo *Secretariado da Pastoral Juvenil*, autorizar o pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, no valor de duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos, incluindo IVA, destinado à realização do III da Festival da Canção Mensagem, que

terá lugar no próximo dia 15 de Março.

- Ainda pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi dado conhecimento de um pedido apresentado pelos *Amigos do Parque*, no sentido de lhes ser cedida uma viatura para se deslocarem a Lisboa, a fim de poderem participar na Meia-Maratona, tendo ficado a cargo do Sr. Vereador encetar contactos com os responsáveis, a fim de se saber qual o número de pessoas interessadas.

**INSTALAÇÃO DA REDE DE GÁS NA ZONA DA BEIRA-MAR:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 do mês findo, o Sr. Presidente deu conhecimento que foi já elaborado o protocolo a celebrar com a Lusitâniagás, com vista à instalação da rede de gás na zona da Beira-Mar, tendo esclarecido que os trabalhos só poderão ter início, após entrega pela empresa da programação física dos trabalhos para prévia comunicação à população e, ainda de um plano de circulação alternativo, em que nomeadamente sejam previstos acessos de emergência e garantida a respectiva sinalização.

Mais informou que os serviços municipais competentes deverão proceder ao acompanhamento e fiscalização dos trabalhos.

Submetido o presente documento à consideração do Executivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, o qual depois de assinado por ambas as partes fica a fazer parte integrante da presente acta.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Na sequência da análise efectuada às contas realizadas pela Junta de Freguesia de Santa Joana, aquando da construção do edifício-sede, o Sr. Presidente comunicou ao Executivo que o Presidente daquela Autarquia propôs que fosse efectuada uma visita ao edifício, a qual, foi deliberado, por unanimidade, marcar para a próxima segunda-feira pelas 9h30m.

**CÂMARA MUNICIPAL - RELACIONAMENTO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:** - O Sr. Presidente informou o Executivo que, dada a necessidade de ter alguém que estabeleça a ligação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, nomeadamente a preparação das Presidências Abertas, contratou o Sr. Gonçalo Fonseca para executar estas tarefas, o qual iniciou já funções no início do mês, em condições contratuais e remuneratórias a definir.


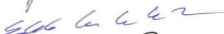
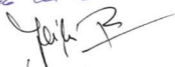


**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 20 minutos.

Para constar e devidos efeitos, lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, , Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

  
  
  
  
  
Maria Antónia Linho e Melo  
